

b) Prova de Aptidão Física (PAF)

Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez física necessárias para a frequência do curso e é composta pelos seguintes exercícios:

- i) Extensões de braços no solo (número mínimo de repetições: 05);
- ii) Abdominais em 1 minuto (número mínimo de repetições: 20);
- iii) Corrida de 12 minutos (Teste Cooper — distância mínima: 2000 m);
- iv) Transposição de Muro (60 cm de altura).

Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios.

c) Prova de Aptidão Psicológica (PAP)

Tem por finalidade avaliar as capacidades psicomotoras e cognitivas, bem como as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil funcional da área a que concorrem.

d) Prova Médica de Seleção (PMS)

Destina-se a averiguar a existência de qualquer doença ou deficiência física suscetível de impossibilitar a prestação de Serviço Militar, de acordo com os critérios definidos nas Tabelas Gerais de Incapacidade e Inaptidão, aprovadas pela Portaria n.º 790/99, de 07 de setembro, alterada pela portaria n.º 1157/2000, de 07 de dezembro, e pela portaria n.º 1195/2001, de 16 de outubro.

e) Entrevista de Orientação (EO)

Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a área funcional a que concorrem.

f) Entrevista Curricular (EC)

Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo *curriculum vitae*.

8.2 — Os métodos de seleção, com exceção da entrevista de orientação e da avaliação curricular, são de carácter eliminatório.

9 — Classificação e ordenação dos candidatos: a ordenação final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

Para a especialidade 500 — Saúde Medicina:

$$CF = [(PAF+PAP+PMS+EO)/4+EC]/2]$$

em que:

CF = Classificação Final;
PAF = Prova de Aptidão Física;
PAP = Prova de Aptidão Psicológica;
PMS = Prova Médica de Seleção;
EO = Entrevista de Orientação;
EC = Entrevista Curricular.

Em caso de igualdade de classificação final, privilegia-se a maior nota nos métodos de seleção pela seguinte ordem:

Entrevista Curricular; Entrevista de Orientação; Prova Médica de Seleção; Prova de Aptidão Física; Prova de Aptidão Psicológica.

10 — Os candidatos serão oportunamente informados do local, data e hora da realização das provas, do meio de transporte facultado para a deslocação, bem como da documentação pessoal de que para o efeito se devem munir ou qualquer outra suscetível de contribuir para um adequado alistamento.

11 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

12 — Formalização da candidatura:

12.1 — Documentos que devem acompanhar o processo de candidatura:

- a) Formulário de candidatura integralmente preenchido, disponível em: <https://www.exercito.pt/pt/recrutamento/categorias/oficiais>;
- b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias exigidas na alínea b) do ponto 7. do presente Aviso;
- c) Fotocópia simples do Certificado de registo criminal atualizado;
- d) *Curriculum Vitae*;
- e) Fotocópia da carta de condução (opcional);

12.2 — Documentos que devem acompanhar o candidato no dia em que realiza as Provas de Classificação e Seleção:

- a) O original ou cópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
- b) O original do certificado de registo criminal atualizado;
- c) Microrradiografia ou raio X ao tórax, com o respetivo relatório impresso, realizado nos 60 dias anteriores à data em que realizar as Provas de Classificação e Seleção.

12.3 — Os documentos que acompanham o processo de candidatura devem ser entregues pessoalmente, ou enviados por correio registado, com aviso de receção, para um dos seguintes Centros de Recrutamento (CR):

CR Lisboa — Palácio Vilalva, Largo S. Sebastião da Pedreira, 1069-020 Lisboa

CR Vila Nova de Gaia — Av.ª de França, 213-R/C, 4050-278 Porto

13 — Calendário previsto para as Provas de Classificação e Seleção e de Incorporação:

- a) As Provas de Classificação e Seleção decorrerão durante o mês de janeiro de 2017;
- b) A Incorporação está prevista para 22 de março de 2017.

14 — Em tudo o que não estiver contemplado no presente Aviso são aplicadas as disposições da Lei n.º 174/99, de 21 de setembro (Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 01/2008, de 06 de maio e no Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 02 de março e no Decreto-Lei n.º 130/2010 de 14 de dezembro.

15 — São excluídos do presente concurso os candidatos que não efetuam a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo indicado no ponto 4., e que no dia das provas de classificação e seleção, não se façam acompanhar dos documentos mencionados nas alíneas a) b), c) do ponto 12.2 do presente Aviso.

16 — Composição do Júri

Presidente:

Chefe da Repartição de Recrutamento.

Vogais Efetivos:

Chefe da Secção de Imagem, Comunicação e Marketing;
Chefe da Secção de Recrutamento.

Vogais Suplentes:

Chefe da Secção de WEB;
Chefe da Secção de Programação e Controlo.

17 — A lista de classificação final será divulgada para consulta na Direção de Administração de Recursos Humanos ou em www.exercito.pt — Campo Recrutamento — categoria Oficial.

18 — Endereços e locais disponíveis para obter esclarecimentos adicionais:

www.exercito.pt (Campo Recrutamento — categoria oficial); recrutamento@mail.exercito.pt;

Linha Verde do Exército — 800 20 12 74

CR Lisboa — Palácio Vilalva, Largo S. Sebastião da Pedreira, 1069-020 Lisboa

CR Vila Nova de Gaia — Av.ª de França, 213-R/C, 4050-278 Porto

Telem 913773799

Tel. 228340867

24 de novembro de 2016. — O Diretor, *José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga*, major-general.

210049738

Aviso n.º 15107/2016**Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de Sargento**

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respetivo Regulamento no Decreto-Lei n.º 130/2010 de 14 de dezembro e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, por despacho de 24 de novembro de 2016 do Major-general Diretor da Direção Administração de Recursos Humanos do Exército, no uso das competências subdelegadas pelo Tenente-general Comandante do Pessoal, por delegação de competências do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em

regime de contrato, na categoria de Sargento, visando o preenchimento de um total de 100 vagas, distribuídas pelas seguintes Áreas funcionais

(AF) e Especialidades, bem como pelas respetivas Áreas Geográficas de Prestação de Serviço (AGPS):

AF	Especialidade		Vagas	Áreas geográficas <i>a)</i>
AF01-IMM.	028 I	Armas Pes/Morteiro	10	Angra do Heroísmo; Beja; Chaves; Funchal; Ponta Delgada; Santa Margarida; Tavira; Vila Real; Viseu.
AF02-IL	031 I	Atirador	40	Lisboa. Lamego. Aveiro; Tancos; Tomar. Porto; Santa Margarida; Tancos.
	059 I	Comandos	08	
	061 I	Operações Especiais	08	
	094 I	Para-quedista	08	
AF10-T.	423 TM	Transmissões (UU TM)	08	Angra do Heroísmo; Aveiro; Braga; Estremoz; Funchal; Lamego; Lisboa; Mafra; Ponta Delgada; Porto; Santa Margarida; Tancos; Tomar; Vendas Novas.
	427 TM	Transmissões (TM armas)	05	
AF18-TP.	669 TP	Op Transportes	03	Lisboa; Póvoa de Varzim; Santa Margarida. Póvoa de Varzim.
	677 TP	Condução Auto.	03	
AF22-AM.	609 AM	Alimentação	07	Angra do Heroísmo; Aveiro; Beja; Benavente; Braga; Chaves; Coimbra; Entroncamento; Espinho; Estremoz; Funchal; Lamego; Leiria; Lisboa; Ponta Delgada; Póvoa de Varzim; Porto; Santa Margarida; Tancos; Tomar; Vendas Novas; Vila Real; Viseu.
<i>Total</i>			100	

a) Sujeito a alteração

2 — O presente concurso é aberto condicionalmente, dependendo de autorização dos membros do governo, responsáveis pelas áreas das finanças, da administração pública e da defesa nacional, em conformidade com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de agosto.

3 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de dois anos, prorrogável anualmente até ao máximo de seis anos.

4 — Os candidatos militares podem concorrer desde que garantam três anos ou mais de contrato, a partir da data de início do curso.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas: 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso de abertura.

6 — Prazo de validade: o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

7 — Local de prestação de serviço: Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército.

8 — Requisitos de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Possuir no mínimo o 12.º ano de escolaridade completo;
- Ter idade igual ou inferior a 27 anos, na data da formalização da candidatura, para candidatos habilitados com licenciatura e 24 anos para candidatos com frequência no ensino superior ou 12.º ano de escolaridade;
- Possuir aptidão psicofísica adequada;
- Ter bom comportamento moral e cívico;
- Ter cumprido as obrigações militares;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efetiva;
- Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

9 — Métodos de seleção:

9.1 — Os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

a) Verificação documental

Tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão ao concurso.

b) Prova de Aptidão Física (PAF)

Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez física necessárias para a frequência do curso e é composta pelos seguintes exercícios:

- Extensões de braços no solo (número mínimo de repetições: 05);
- Abdominais em 1 minuto (número mínimo de repetições: 20);
- Corrida de 12 minutos (Teste Cooper — distância mínima: 2000 m);
- Transposição de Muro (60 cm de altura).

Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios.

c) Prova de Aptidão Psicológica (PAP)

Tem por finalidade avaliar as capacidades psicomotoras e psicofísicas, bem como as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil funcional da área a que concorrem.

d) Prova Médica de Seleção (PMS)

Destina-se a averiguar a existência de qualquer doença ou deficiência física suscetível de impossibilitar a prestação de Serviço Militar, de acordo com os critérios definidos nas Tabelas Gerais de Incapacidade e Inaptidão, aprovadas pela portaria n.º 790/99, de 07 de setembro, alterada pela portaria n.º 1157/2000, de 07 de dezembro, e pela Portaria n.º 1195/2001, de 16 de outubro.

e) Entrevista de Orientação (EO)

Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a área funcional a que concorrem.

9.2 — Os métodos de seleção, com exceção da entrevista de orientação, são de caráter eliminatório.

10 — Classificação e ordenação dos candidatos: a ordenação final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(PAF+PAP+PMS+EO)/4]$$

Em que:

CF = Classificação Final;
PAF = Prova de Aptidão Física;
PAP = Prova de Aptidão Psicológica;
PMS = Prova Médica de Seleção;
EO = Entrevista de Orientação.

Em caso de igualdade de classificação final, privilegia-se a maior nota nos métodos de seleção pela seguinte ordem:

Entrevista de Orientação; Prova Médica de Seleção; Prova de Aptidão Física; Prova de Aptidão Psicológica.

11 — Os candidatos serão oportunamente informados do local, data e hora da realização das provas, do meio de transporte facultado para a deslocação, bem como da documentação pessoal de que, para o efeito, se devem munir ou qualquer outra suscetível de contribuir para um adequado alistamento.

12 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

13 — Formalização da candidatura:

13.1 — Documentos que devem acompanhar o processo de candidatura:

a) Formulário de candidatura e requerimento integralmente preenchido, disponível em: <https://www.exercito.pt/pt/recrutamento/categorias/sargentos>;

b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias exigidas na alínea b) do ponto 8. do presente Aviso;

c) Fotocópia simples do certificado de registo criminal atualizado;

d) Fotocópia da carta de condução (opcional);

e) Informação “Modelo 16” com parecer do Comandante/Diretor/Chefe, fazendo referência ao comportamento moral e cívico, para os candidatos militares.

13.2 — Documentos que devem acompanhar o candidato no dia em que realiza as Provas de Classificação e Seleção:

a) O original ou cópia autenticada do certificado de habilitações literárias;

b) O original do certificado de registo criminal atualizado;

c) Microrradiografia ou raio X ao tórax, com o respetivo relatório impresso, realizado nos 60 dias anteriores à data em que realizar as Provas de Classificação e Seleção.

13.3 — Os documentos que acompanham o processo de candidatura devem ser entregues pessoalmente, ou enviados por correio registado, com aviso de receção, para um dos seguintes Centros de Recrutamento (CR) ou Gabinetes de Atendimento ao Público (GAP):

CR Lisboa — Palácio Vilalva, Largo S. Sebastião da Pedreira, 1069-020 Lisboa

CR Vila Nova de Gaia — Av.ª de França, 213-R/C, 4050-278 Porto

GAP Braga — Rua do Fecisco, 4700-106 Braga

GAP Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra

GAP Faro — Rua Vasco da Gama, n.º 52 e 56, 8004-007 Faro

GAP Funchal — Rua da Carreira, 155, 9000-042 Funchal

GAP Ponta Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9504-537 Ponta Delgada

GAP Vila Real — Av.ª Cidade de Orense, Bloco 2, Loja 12, 5000-671 Vila Real

GAP Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu

GAP Bragança — Centro de Memória do Forte S. João de Deus, 5300-263 Bragança

GAP Castelo Branco — Campo Mártires da Pátria, 6000-097 Castelo Branco

GAP Guarda — Praça do Município, 6300-854 Guarda

GAP Chaves — Av. dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves

GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000-519 Évora

GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar

GAP Lamego — Bloco da Feira, Loja 7, 5100-096 Lamego

GAP Aveiro — Gab. Atend. Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, Cais da Fonte Nova, 3800-200 Aveiro

14 — Calendário previsto para as Provas de Classificação e Seleção e para a Incorporação:

a) As Provas de Classificação e Seleção decorrerão durante o mês de janeiro de 2017;

b) A Incorporação está prevista para 22 de março de 2017.

15 — Em tudo o que não estiver contemplado no presente Aviso são aplicadas as disposições da Lei n.º 174/99, de 21 de setembro (Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 01/2008, de 6 de maio e no Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 2 de março.

16 — São excluídos do presente concurso os candidatos que não efetuam a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo indicado no ponto 5., e que no dia das provas de classificação e seleção, não se façam acompanhar dos documentos mencionados nas alíneas a), b) e c) do ponto 13.2 do presente Aviso.

17 — Composição do Júri:

Presidente:

Chefe da Repartição de Recrutamento.

Vogais Efetivos:

Chefe da Secção de Imagem, Comunicação e Marketing;

Chefe da Secção de Recrutamento.

Vogais Suplentes:

Chefe da Secção de WEB;

Chefe da Secção de Programação e Controlo.

18 — A lista de classificação final será divulgada para consulta na Repartição de Recrutamento da Direção de Administração de Recursos Humanos ou em www.exercito.pt — Campo Recrutamento — categorias sargento.

19 — Endereços e locais disponíveis para obter esclarecimentos adicionais:

www.exercito.pt (Campo Recrutamento — categoria sargento); recrutamento@mail.exercito.pt;

Linha Verde do Exército — 800 20 12 74

CR Lisboa — Palácio Vilalva, Largo S. Sebastião da Pedreira, 1069-020 Lisboa

CR Vila Nova de Gaia — Av.ª de França, 213-R/C, 4050-278 Porto
Tele 913773799

Tel. 228340867

GAP Braga — Rua do Fecisco, 4700-106 Braga

Tel. 253214659

GAP Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra

Tel. 239090578

GAP Faro — Rua Vasco da Gama, n.º 52 e 56, 8004-007 Faro

Tel. 289822293

GAP Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9000-042 Funchal

Tel. 291222124

GAP Ponta Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9504-537 Ponta Delgada

Tel. 296653000

GAP Vila Real — Av.ª Cidade de Orense, Bloco 2, Loja 12, 5000-671 Vila Real

Tel. 259303590

GAP Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu

Tel. 232431285

GAP Bragança — Centro de Memória do Forte S. João de Deus, 5300-263 Bragança

Tel. 273328378

GAP Castelo Branco — Campo Mártires da Pátria, 6000-097 Castelo Branco

Tel. 272092011

GAP Guarda — Praça do Município, 6300-854 Guarda

Tel. 271214008

GAP Chaves — Av. dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves

Tel. 276348279

GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000-519 Évora

Tel. 266760192

GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar

Tel. 249327220

GAP Lamego — Bloco da Feira, Loja 7, 5100-096 Lamego

Tel. 254619328

GAP Aveiro — Gab. Atend. Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, Cais da Fonte Nova, 3800-200 Aveiro

Tlm. 913773862

24 de novembro de 2016. — O Diretor, *José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga*, Major-General.

210049779

CULTURA

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 473/2016

A Estação de Arte Rupestre da Lageira encontra-se classificada como sítio de interesse público, conforme Portaria n.º 654/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto.

Situada numa região com poucos exemplares conhecidos de arte rupestre, é constituída por uma rocha insculptada, virada a poente e situada numa meia encosta dominando um amplo horizonte, cronologicamente balizada entre o Neolítico final e a Idade do Bronze.

O complexo conjunto de motivos que ostenta, pertencentes à mesma fase de gravação, inclui temas geométricos (círculos e espirais), meandros, elementos serpentiformes e pontos alinhados, podendo considerar-se um dos grupos rupestres galaico-portugueses de localização mais meridional em território português.

O presente diploma define uma zona especial de proteção que tem em consideração a visibilidade do sítio a partir da bacia visual onde se insere, e a sua fixação visa salvaguardar as perspetivas de contemplação existentes, garantindo ainda a adequada área de sensibilidade arqueológica.

Tendo em vista a necessidade de proteger a envolvente do sítio classificado, é criada uma área de sensibilidade arqueológica, correspondente a toda a zona especial de proteção.